DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 095, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a qualificação da Salus & Salutis como Organização Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso III da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 913/2016, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 68, de 30 de outubro de 2018, que regulamenta a Lei n.º 913/2016, especialmente sobre o processo de qualificação de Organizações Sociais, sua seleção, execução do contrato de gestão e demais procedimentos relativos à Lei 913/2016;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Qualificação, exarado às fls. 151 a 154 do Processo 1661/2019, referente ao Edital n.º 45, de Convocação Pública para Qualificação de Organização Social na Área da Saúde;

CONSIDERANDO o parecer da Diretoria Municipal de Saúde, exarado às fls. 155 do Processo 1661/2019;

DECRETA

Art. 1.º Fica qualificada como Organização Social a entidade SALUS & SALUTIS, inscrita sob o CNPJ n.º 74.504.135/0001-20, nos termos da Lei Municipal n.º 913/2016.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 27 de dezembro de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

DECRETO N.º 096, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis para efeitos de alienação no âmbito do Poder Executivo do Município de Taquarivaí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1.º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Bens Móveis para efeito de alienação, pelos membros relacionados abaixo:

- Adriano de Almeida Carriel – Motorista – Matrícula: 1319

- Danilo Candido Ferreira – Técnico em Informática – Matrícula: 1838

- Hideraldo de Camargo Nicoletti – Almoxarife – Matrícula 2263

- Leandro Rodrigues Estevam – Auxiliar Jurídico – Matrícula: 1357

- Luiz Antonio de Jesus – Mecânico – Matrícula: 2346

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Sr. Leandro Rodrigues Estevam.

Art. 2.º É atribuição da Comissão de que trata o presente Decreto, emitir laudos de avaliação dos bens móveis inservíveis, passíveis de alienação, no âmbito do Poder Executivo do Município de Taquarivaí.

Art. 3.º Para cumprimento das atribuições que lhes competem, a Comissão instituída pelo presente Decreto poderá se valer do auxílio de profissionais atuantes na área, com experiência comprovada, cuja necessidade deve ser comprovada de forma justificada.

Art. 4.º Os membros componentes da Comissão prevista neste Decreto, e mesmo os auxiliares chamados a contribuir para com o trabalho daqueles, não farão jus a qualquer tipo de remuneração pelo exercício das suas funções que ora lhe são atribuídas.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de dezembro de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 094/2019

Dispõe sobre a Abertura Sindicância, nomeação de membros para a composição da Comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE

Art. 1.° Instaurar a competente Sindicância para apurar os fatos de que trata o processo de n° 1796/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Designar os seguintes servidores efetivos do quadro de pessoal, para compor a Comissão de Sindicância:

- Ana Paula de Melo Moreira – Assistente Técnico Pedagógico – Ensino Infantil;

- Cecilia Aparecida Ferreira – Assistente Social;

- Roberta Barboza Santos – Auxiliar Jurídico.

Parágrafo Único. O presidente e o secretário da respectiva Comissão Sindicante recairão sobre um dos seus membros.

Art. 3.° Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a Conclusão da Sindicância a contar da data do recebimento do processo pela Comissão Sindicante.

Art. 4.° Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de dezembro de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal